



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF9/PR nº 021/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

CONSIDERANDO a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 instaurado através da Portaria nº 015/2025, de 03 de julho de 2025, ainda não se findou e que o Presidente pediu prazo de prorrogação;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 93 Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, designada pela Portaria nº 015/2025, de 03 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de Agosto de 2025.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

